



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 15ª (Décima Quinta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 27 (vinte e sete) de Maio de 2013 (dois mil e treze) às 19:10 (dezenove e dez) horas, na sede da Câmara, situada na Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador Claudionor Anicésio dos Santos, os senhores vereadores: Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, Marcilon Laci Rodrigues, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira, Ricardo Nunes e Valdivino Honorato de Oliveira. Havendo quórum legal, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Quinta Reunião Extraordinária do ano de 2013. Inicialmente, pleiteou-se a dispensa de leitura em Plenário da Ata da Reunião anterior, em razão de insuficiência de lapso temporal hábil para redigi-la. Adotando-se o processo de votação simbólica, nos moldes definido pelo art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, votaram pela dispensa de leitura da referida Ata, ressalvada a condição de proceder à leitura na próxima reunião, os vereadores presentes naquele momento, totalizando 12 (doze) votos favoráveis. A Ata foi declarada aprovada sem ressalvas. O senhor Presidente convocou o senhor vereador Ricardo Nunes para secretariar os trabalhos da presente reunião, posto que o senhor 1º Secretário Genésio Martins Neto, por estar acometido de 'conjuntivite', não poderia efetuar qualquer leitura. Em seguida, o senhor Presidente declarou iniciada a análise, discussão e votação dos Projetos de Leis anteriormente apresentados. **DELIBERAÇÃO EM 3º (TERCEIRO) TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 023/2013** que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências." e seu respectivo parecer foram postos em discussão e votação. Após leitura e discussão, o parecer do Projeto de Lei nº 023/2013 obteve aprovação plenária, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 12 (doze) votos. O Projeto de Lei nº 023/2013 foi **APROVADO EM 3º (TERCEIRO) TURNO DE DISCUSSÃO** por 12 (doze) votos, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara. **PROJETO DE LEI Nº 24/2013** que "Autoriza a concessão de subvenção social às Associações de Desenvolvimento Comunitário de Vila Funchal, Abaeté dos Venâncios, São José da Bela Vista e Senhora da Serra e dá outras providências.". Foi efetuada a leitura do parecer cujas emendas seguem transcritas: "**EMENDAS ADITIVAS. Apresentamos a seguinte emenda aditiva: Acrescenta-se o parágrafo-único ao art. 2º do Projeto de Lei: "Parágrafo-único – As minutas dos convênios a serem firmados integram a presente lei."**. Na sequência, após leitura e discussão, o parecer do Projeto de Lei nº 024/2013 obteve aprovação plenária, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 12 (doze) votos. O Projeto de Lei nº 024/2013, devidamente emendado conforme o parecer das Comissões obteve aprovação plenária, nos



Câmara Municipal de São Gotardo

moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 12 (doze) votos. Após leitura e discussão do **PROJETO DE LEI Nº 26/2013** que "Dispõe sobre a revisão geral de vencimentos dos servidores do executivo municipal e dá outras providências." e seu respectivo parecer procedeu-se à votação. O parecer do Projeto de Lei nº 026/2013 obteve aprovação plenária, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 12 (doze) votos. O Projeto de Lei nº 026/2013 obteve aprovação plenária, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 12 (doze) votos. Posteriormente, o senhor vereador Gilberto de Oliveira Cândido solicitou a deliberação plenária do **Requerimento dos servidores municipais que prestam serviços na Biblioteca Pública Municipal** (encaminhado ao senhor Presidente Claudionor Anicésio dos Santos e aos cuidados do senhor vereador Gilberto de Oliveira Cândido) apresentado na 8ª (Oitava) Reunião Ordinária desta Casa. Após a leitura e discussão o referido Requerimento obteve aprovação plenária totalizando 12 (doze) votos. Após, o senhor 1º (primeiro) Secretário Genésio Martins Neto solicitou emissão de Parecer Oral das Comissões desta Câmara Municipal com o intuito de obter deliberação acerca do **Requerimento nº 003/2013**, de sua autoria, anteriormente apresentado. As Comissões de Serviços Públicos Municipais; de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Legislação, Justiça e Redação emitiram parecer oral favorável ao Requerimento nº 003/2013, que depois de lido e discutido obteve aprovação plenária totalizando 12 (doze) votos. Na ordem, o senhor Presidente declarou a palavra livre. Após, nada mais havendo, o senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Genésio Martins Neto, 1º (Primeiro) Secretário, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais).


CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS
Presidente

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


GENÉSIO MARTINS NETO
1º Secretário


CÉLIO MARTINS DOS REIS
2º Secretário